



PREFEITURA
JUCAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240614/0001-02

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FRANCISCO ERNALDO DE CARVALHO FILHO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL 010/2024 - SMCT, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

| LICITANTE: | | 40.014.017/0001-12 - CONSTRUTORA LIMP.URB LTDA | | | | | |
|--|--|--|------|------|-----------|-----------|-----------|
| Item | Descrição | Marca | Qtd. | Und. | V. Ref. | V. Unit. | V. Total |
| 1 | SERVIÇOS DE CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM PARA DECORAÇÃO JUNINA | SERVIÇO | 1.0 | SRV | 14.666,67 | 14.200,00 | 14.200,00 |
| Total.....R\$ 14.200,00 | | | | | | | |
| Homologado para CONSTRUTORA LIMP.URB LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.014.017/0001-12, pelo melhor valor de R\$ 14.200,00 (catorze mil, duzentos reais), em 20/06/2024. | | | | | | | |

Francisco Ernaldo de Carvalho Filho
FRANCISCO ERNALDO DE CARVALHO FILHO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

